



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197\_\_\_\_\_

**PROCESSO N. \_\_\_\_\_**

Interessado: *Mesa Diretora*.....

Assunto: *Projeto de lei nº 33/78, que autoriza abertura de crédito Especial a favor da Câmara Municipal.*.....

**AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ *dezesseis* dias do mês de *outubro* do ano de mil novecentos e setenta e *oito*

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

Lei Nº 2.991

Df. 353

PROJETO DE LEI Nº 33/78

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; D E C R E T A:-

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial, a favor da Câmara Municipal de Colatina, no valor de Cr\$30.000,00 ... (trinta mil cruzeiros), que obedecerá a seguinte discriminação:

- 010 - Câmara Municipal
- 08 - Educação e Cultura
- 47 - Assistência a Educandos
- 235 - Bolsa de Estudos
- 2 - Atividade
- 010-08.47.235.2.-Auxílio a Educandos Carentes
- 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0-00 - Transferências Correntes
- 3.2.7.0-00 - Diversas Transferências Correntes
- 3.2.7.5-00 - Pessoas
- 3.2.7.5-01 - Recursos a Educandos....Cr\$30.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no Art. 1º (primeiro), desta Lei, decorrerão da anulação da dotação orçamentária da Câmara Municipal, consignada no subelemento abaixo discriminado:

REGISTRO Nº 41/78 Fls. 52 L. 01 ...

Projeto de Lei nº 33/78

A Presidência da Câmara.

Colatina, 30, 10, 1978



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 SECRETARIA DA CÂMARA

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. <sup>33/78</sup>..... Fls.02

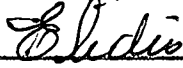
- 010 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal
- 011.01.01.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
- 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0-00 - Serviços de Terceiros
- 3.1.4.0-00 - Encargos Diversos.....Cr\$30.000,00

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

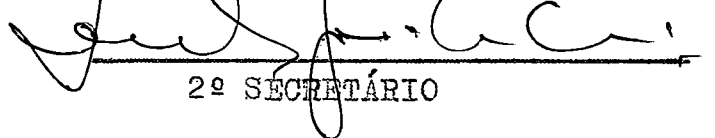
Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1978

MESA DIRETORA:-

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 VICE-PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 1º SECRETÁRIO

  
 \_\_\_\_\_  
 2º SECRETÁRIO

j.n.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 16.VI.1978

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de lei Nº 33/78, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 16 de outubro de 1.978

MEMBROS DA COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Reginaldo Rocha

[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de lei  
Nº 33/78, é pela aprovação tal como se acha redigido endossando, assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 16 de outubro de 1.978.

MEMBROS:

Jão  
Roginaldo Nolasco  
[Assinatura]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões *16 | 10 | 1978*  
*Eldio Mendes*  
PRESIDENTE

Aprovado em *1ª discussão*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *16 | 10 | 1978*  
*Eldio Mendes*  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 45/78

Os Vereadores infra assinados, requerem a  
 V. Exa., após ouvirem a decisão de seus pares seja dispun-  
 sendo dos interstícios regimentais para única discussão do  
 Projeto de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 oriundo de \_\_\_\_\_  
 no qual \_\_\_\_\_.

Colatina, de \_\_\_\_\_ de 1.978.

Reginaldo Rocha  
Haris  
Paulo  
Al

Luizilton Coradini  
Osvaldo  
Haris  
João  
Christiano



INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões, 16/10/1978  
*Eldio Melo*  
PRESIDENTE

Aprovado em *2ª discussão*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, 16/10/1978  
*Eldio Melo*  
PRESIDENTE

353/78

17 de outubro de 1978

Exmo Senhor;

Por intermédio do presente, tenho a honra e a satisfação de fazer chegar às mãos de V. Exa., cópia da Lei nº 2 997, aprovada em sua última Reunião Ordinária de dia 16 de outubro de 1978.

Sendo só para o momento, apresse-me em apresentar as minhas,

Saudações Cordiais



EMÍLIO TREVIZANI

PRESIDENTE

EXMO SENHOR

DR. DEVACIR MÁRIO ZACHÉ

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

NESTA:

LEI Nº 2.991

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial, a favor da Câmara Municipal de Colatina, no valor de Cr\$ 30.000,00..... (trinta mil cruzeiros), que obedecerá a seguinte discriminação:

- 010 - Câmara Municipal
- 08 - Educação e Cultura
- 47 - Assistência a Educandos
- 235 - Bolsas de Estudos
- 2 - Atividade
- 010-08.47.235.2. - Auxílio a Educandos Carentes
- 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0-00 - Transferências Correntes
- 3.2.7.0-00 - Diversas Transferências Correntes
- 3.2.7.5-00 - Pessoas
- 3.2.7.5-01 - Recursos e Educandos... Cr\$ 30.000,00

Art. 2º) - Os Recursos necessários à cobertura de crédito autorizado no Art. 1º (Primeiro), desta Lei, decorre a não anulação da dotação orçamentária da Câmara Municipal, consignada no subelemento abaixo discriminado:

- 010 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal
- 011.01.01.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
- 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes

Continuação da Lei nº 2 991.....

3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0-00 - Serviços de Terceiros

3.1.4.0-00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 30.000,00

Art. 3º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 16 de outubro de 1 978



---

PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretária n/ data

---

SECRETÁRIO